



Estado do Acre  
Câmara Municipal de Mâncio Lima

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/22 em, 23 de Junho de 2022.**

**“Dispõe sobre a Concessão de  
Título de Cidadão  
Manciolimense, e dá outras  
providências.”**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 22/06/2022, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Manciolimense ao Senhor **Robinson Luiz Freitas do Vale** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

**Art.2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mâncio Lima – Ac, 23 de Junho de 2022.

  
Renan da Costa Silva  
Presidente